

A Comissão de: Finanças

11/3/13

Solange

Solange Mainone dos Santos
Supervisora de SGP-22
RF 10.801

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 11/3/13 às 17:00
RF 11.267

Celo Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267

Ao Vereador / A Vereadora

MARTA COSTA

Para relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 13/03/2013

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI.

Segue 55 juntado 21, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 55 folha(s)
Em 21/03/13

Sandra Paula
RF. 11.402 - Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00056/2013

Folha n° 55 fls. 65
Processo n° 01-446/11
Sandra Paula T. S. Horde
RF. 11.402 - SGP-12

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 446/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa proibir o fumo de cigarros e derivados do tabaco, bem como o consumo de bebidas alcoólicas nos terminais de ônibus urbanos e rodoviários da cidade de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "...a fim de retirar do projeto o caráter de norma autorizativa, sob pena de carecer a norma aprovada de coercitividade. Outrossim, em atenção ao disposto na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, é necessário também que se proceda a alteração no texto da Lei nº 14.805, de 04 de julho de 2008, que consolida a legislação sobre o tabagismo no Município de São Paulo, pois esta é a forma adequada de veicular-se a pretensão contida no projeto em análise no tocante à proibição do consumo de cigarro. Já no tocante à proibição do consumo de bebidas alcoólicas é necessária a inclusão de dispositivo prevendo sanção, na medida em que a sanção é um dos elementos que compõem a expressão norma jurídica e sua fixação não pode ser relegada a ato regulamentar, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da legalidade". No tocante à proibição de consumo de bebidas alcoólicas, a multa proposta é de R\$ 1.000,00, com correção monetária anual.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/03/13.

Ver. Roberto Tripoli
Presidente

Ver^a. Marta Costa
Relator

Ver. Aurélio Nomura

Ver. Jair Tatto

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Milton Leite

Ver. Paulo Fiorilo

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Wadih Mutran

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 21 / 03 / 13

Pág. 118 Col. 3

Conferido *Sp*

Randra Paula T. S. Horie
Técnico Administrativo
RF. 11.402

Abertura do prazo de 5 sessões ordinárias,
conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno, publicada no D.O.C. de

21 / 03 / 13

Página(s) 118 Coluna(s) 3

Conferido *Sp*
Randra Paula T. S. Horie
Técnico Administrativo
RF. 11.402

RECEBIDO EM SGP-2

EM 25/03/13

AS 14:30h

Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo
10.686

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº — a 56 e folha de
informação sob nº — 04/04/13
Creusa Leonilda Silva Zacarias
RF 10.686



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**ACOLHIDO O RECURSO
AO PLENÁRIO**

PRESIDENTE

RECURSO

11 - REC
11- 00003/2013

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 446/11, que PROÍBE O FUMO DE CIGARROS E DERIVADOS DO TABACO, BEM COMO O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANOS E RODOVIÁRIOS DA CIDADE DE SÃO PAULO E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador David Soares, seja submetido á apreciação do Plenário.

Sala das sessões

NOEMI
REIS
ARSENIO
VAVA
ZAIR
NABIL

À SGP - 23
04/4/13
Solange
Solange Rainone dos Santos
Supervisora de SGP-22
RF 10.001

RECEBIDO EM SGP-2.

EM 04/04/13

AS 16:30
Creusa Leonilda Silve Zaccarias
Creusa Leonilda Silve Zaccarias
Técnico Administrativo
10-686

À

SGP-21 - Senhora Supervisora,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento de RECURSO.

04/04/13

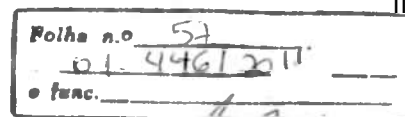
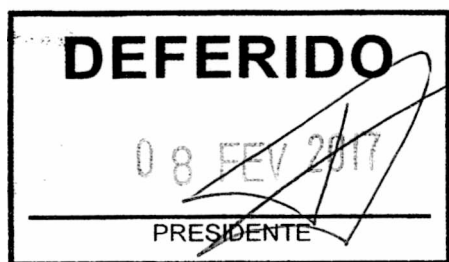
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.
24/01/2017
Marcia Gazon
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.519

107954
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em 24/02/2013
Arquivado novamente em 27/05/2017
Com 56 folhas.
Fernanda
FERNANDA FERNANDES TAKITANI
Técnico Administrativo
RF. 11.467

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob n.º 57 e folha de informação sob n.º 58
13/02/2014

Lucas Manoel M. J. Alves Soto
Lucas Manoel M. J. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234



Lucas Manuel M. L. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

REQUERIMENTO

RDS

62/2017

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) do Nobre VEREADOR DAVID SOARES, elencada(s) a seguir: PL635/2009, PL33/2010, PL44/2011, PL53/2011, PL67/2011, PL101/2011, PL118/2011, PL165/2011, PL195/2011, PL196/2011, PL253/2011, PL277/2011, PL295/2011, PL446/2011, PL471/2011, PL495/2011, PL513/2011, PL539/2011, PL582/2011, PL611/2011, PL25/2012, PL28/2012, PL35/2012, PL77/2012, PL86/2012, PL91/2012, PL163/2012, PL239/2012, PL264/2012, PL268/2012, PL273/2012, PL285/2012, PL333/2012, PL338/2012, PL339/2012, PL393/2012, PL421/2012, PL438/2012, PL464/2012, PL486/2012, PL493/2012, PL519/2012, PL529/2012, PL542/2012, PR2/2012, PR11/2012, PL130/2013, PL132/2013, PL188/2013, PL210/2013, PL350/2013, PL408/2013, PL521/2013, PL522/2013, PL733/2013, PL782/2013, PL791/2013, PL792/2013, PL800/2013, PL834/2013, PL836/2013, PL868/2013, PL878/2013, PL37/2014, PL38/2014, PL241/2014, PL394/2014, PL403/2014, PL404/2014, PL405/2014, PL419/2014, PL463/2014, PL464/2014, PL465/2014, PL477/2014, PL478/2014, PL479/2014, PL493/2014, PL494/2014, PL515/2014, PL557/2014, PL405/2015, PL515/2015, PL550/2015, PL554/2015, PL600/2015, PL699/2015, PL701/2015, PL702/2015, PL707/2015, PDL101/2016, PL244/2016, PL245/2016, PL287/2016, PL419/2016, PL420/2016.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2017


Vereador David Soares
Líder do DEMOCRATAS





PROCURADOR-GERAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
24.12.2011



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 58

do processo nº 01.446 de 20.11.13 / 02 / 2017 (a)

[Signature]
Técnico Administrativo Geral
RF 11.234

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

09/02/2017

[Signature]
ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

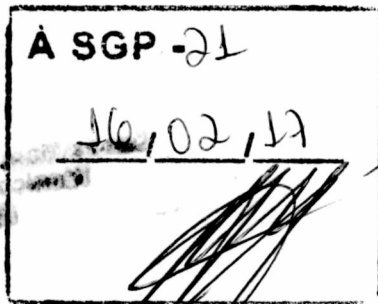
À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-62/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

13/02 / 2017

[Signature]
UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300